

**LEI MUNICIPAL Nº 3387
PROJETO DE LEI Nº 3596**

**“ DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA SEBASTIÃO JOSÉ DA
ROCHA “.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação, de rua “ **SEBASTIÃO JOSÉ DA ROCHA**”, vulgo “**BAIANO**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de abril de 2007.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal